



# CIB

1

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
**RESUMO EXECUTIVO**  
**221ª REUNIÃO**  
**201ª ORDINÁRIA**

**Data:** 25/04/2011

**Hora do Início:** 14h120min

**Abertura:** Dr. **Wilson Duarte Alecrim**

**Local:** Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, localizado na sede da SUSAM

**ITEM I – Apreciação e Aprovação da ATA 220ª (200ª Ordinária) realizada no dia 28/03/2011.** A Ata foi aprovada por consenso do colegiado na forma apresentada.

**ITEM II – Comunicações:** O membro **Roberto Maia** comunica aos membros da CIB que foi realizada uma reunião na UEA, com o núcleo de Telessaúde com o Prof. Dr. **Cleinaldo**, Diretor da Universidade do Estado do Amazonas – UEA - Saúde para discutir sobre a feira de saúde no interior e alguns acordos foram feitos. Participaram dessa reunião o Núcleo de Telessaúde da UEA, o COSEMS representado pela Presidente **Maria Adriana Moreira**, alguns Secretários Municipais de Saúde e os técnicos da SUSAM, da SEA Interior. Onde foram feitos ajustes com os Secretários, que sobre a implantação das antenas nos municípios, e o COSEMS propôs que nós poderíamos realizar as reuniões da CIB via teleconferência para que possa alcançar maior para os municípios. Então o Dr. **Cleinaldo de Almeida Costa** se colocou a disposição, se for de decisão desse Colegiado, essas reuniões poderiam estar sendo realizadas, via vídeo conferencia para atingir todos os Municípios.

**A Vice- Presidente Maria Adriana Moreira** comunica que nos dias 13 e 14 de abril, foi realizando em Borba a 4ª Conferência Municipal de Saúde, onde tivemos a presença do Dr. **Gilson Carvalho** e da **Denise** que é assessora do CONASEMS.

**ITEM III - Processo nº 28944/0 Suplente 2010 – Plano de Trabalho SIS-Fronteira do município de Benjamin Constant.** A membro **Lubélia Freire** apresentou parecer favorável ao pleito, considerando o atendimento do referido projeto aos condicionantes exigidos pelo Sistema de Gestão de Convênios – SICONV do Ministério da Saúde explicitados no Plano de trabalho e ainda, o baixo custo financeiro (R\$ 213.243,00 incluindo a contrapartida de R\$ 21.324,30) em relação à



# CIB

2

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

221ª REUNIÃO

201ª ORDINÁRIA

relevância do conhecimento do perfil celular dos pacientes com doenças mieloproliferativas no Estado do Amazonas. Aprovado por consenso do colegiado com ressalvas feitas pelo membro José Rodrigues.

**ITEM IV - Processo nº 03622/2011 – Projeto de Especificidades Regionais do município de Manacapuru. A Relatora Radija Mary Costa de Melo Lopes,** Aprovado por consenso do colegiado. , substituída pela Assessora **Priscilla Soares Lacerda Carvalho** é de parecer favorável, considerando a Resolução CIB/AM de No. 117/2010 dispõe sobre a distribuição dos recursos das Especificidades Regionais para o Estado do Amazonas no ano de 2010; considerando ainda, Nota Técnica do CONASS No. 007/2007, que ressalta que os projetos devem causar impacto, por isso deve-se evitar pulverização dos recursos e considerando o parecer técnico da área Técnica do Departamento de atenção Básica e Ações Estratégicas. Aprovado por consenso do colegiado, com as ressalvas do Membro José Rodrigues

**ITEM V – Processo nº 07383/2011 – Implantação dos serviços de regulação de leitos obstétricos e UTI Neonatal e Materna.** A Relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes,** substituída pela Assessora **Priscilla Soares Lacerda Carvalho,** do Departamento de Planejamento – DEPLAN/SUSAM é de parecer favorável, considerando que o Plano em questão é uma continuidade de um projeto de extremo interesse do Estado, que visa organizar a rede assistencial, melhorando o acesso aos serviços em busca da equidade e integralidade da atenção à saúde e ainda vem apoiar compromissos assumidos pelo Estado no Pacto Pela Vida e de Gestão, principalmente no que se refere a redução da mortalidade infantil e materna considerando todos os leitos cadastrados no SCNES/MS e 1,4/1.000 contando-se apenas os leitos SUS. Já em relação aos leitos obstétricos o Estado cumpre o parâmetro de 0,28 leitos/1.000 habitantes, dispondo de 1.184 leitos SUS dos quais 586 distribuídos no interior do estado. Em Manaus, apesar de estar dentro do parâmetro observa-se déficit destes leitos nos Distritos de Saúde Norte e Oeste. Quanto aos leitos complementares, relativo a UTI Adulto, no geral o Estado atende. O presidente Dr. **Wilson Duarte Alecrim** acrescenta deve ser procurada uma forma



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

221ª REUNIÃO

201ª ORDINÁRIA

de como vai ser regulada a demanda do interior, enquanto não existir UTI Neonatal e UTI Materna, como isso vai ser feito, tem que aparecer no plano, então a proposta da mesa é de que o processo fique em diligência para cumprimento dessas complementações que foram identificadas.

**ITEM VI – Processo nº 03809/2011 – Proposta de Projeto para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Atenção Básica em Saúde Bucal para o município de São Gabriel da Cachoeira.** A relatora **Maria Adriana Moreira** apresentou parecer favorável, considerando a solicitação do FNS para receber uma Resolução CIB-AM sobre o mesmo assunto, mas com data de referência ao ano de 2011 para aprovação da referida proposta e considerando que a SEMSA de São Gabriel da Cachoeira já possui proposta cadastrada no site do FNS e fez-se cumprir as exigências legais para aquisição de equipamento e material permanente para a Estratégia de Saúde da Família Dr. Albino Couto. Aprovado por consenso do colegiado.

**VII - Processo nº 05710/2011 – Remoção do Servidor Otílio Ferreira da Silva para a FUNASA.** A relatora Maria Adriana Moreira é de parecer favorável, tendo em vista que o caso em questão trata-se de um pedido para acompanhar cônjuge, em virtude da necessidade de tratamento de saúde, e considerando que a remoção a pedido está limitada ao poder da Administração em decidir pela oportunidade e conveniência do ato, não há porque negar a remoção do servidor **Otílio Ferreira da Silva** da Unidade de São Paulo de Olivença para a Coordenação Regional do Amazonas - FUNASA, em razão de terem sido cumpridas as exigências legais. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM VIII – Processo nº 07706/2011 – Projeto ESCORDAM – Superando Limites/Escolas de Redutores de Danos do Amazonas.** Relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, substituído pelo membro **Roberto Maia Bezerra**. É de parecer favorável considerando o Plano apresentado, a Escola de Redutores de Danos do SUS – ERD/SUS é um projeto de fomento e qualificação de ações de redução de danos municipais e intermunicipais, voltado para a capacitação teórica e prática de



# CIB

4

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

221ª REUNIÃO

201ª ORDINÁRIA

segmentos profissionais e populacionais da comunidade, na forma de treinamento em serviço, para atuação em ambiente de consumo de álcool e outras drogas e de convívio com a população usuária, especialmente em contexto de vulnerabilidade..  
Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM XI – Processo nº 08249/2011 – Solicitação para o uso do Transmissor Simultâneo no município de Eirunepé.** Relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, substituído pelo membro **Roberto Maia Bezerra** é de parecer favorável à pactuação de que o município assumira a responsabilidade com a alimentação via Transmissor Simultâneo dos Sistemas de Informações SCNES, SIA/SUS e SIAB, ressaltando que para oficializar a pactuação deve ser assinado Termo de Compromisso com o Gestor Estadual para registro e arquivamento, considerando a informação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé. Aprovado por consenso do colegiado.

**ITEM X – Processo nº 07698/2011 – Plano de Trabalho para o recurso das Especificidades Regionais do município de Autazes.** Relator **Ildnav Mangueira Trajano**, substituído pela Vice-presidente **Maria Adriana Moreira** é de parecer favorável. Considerando o Ofício Nº. 036/2011 – SEMSA Autazes solicitando aprovação da CIB-AM do Plano de Trabalho para gastos do recurso das Especificidades Regionais 2010, a fim de superar as dificuldades enfrentadas pelo gestor na execução das ações de saúde, primando melhorar a qualidade e resolutividade da Atenção Básica, com a sugestão do Secretário incluir no corpo do plano de trabalho, a adequação física de UBS e uniformizar o valor do incentivo. Aprovado o parecer por consenso do colegiado.

**ITEM XI – Extra Pauta – Assistência Farmacêutica. Apresentação: CEMA -** O diretor da Central de Medicamentos – CEMA, Sr. **Agnaldo Said** fez a apresentação dando continuidade ao que determina a Portaria nº 0033/2011, onde o Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Wilson Duarte Alecrim**, instituiu o Grupo Técnico de trabalho para discutir sobre as Normas de Execução e de Financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado do Amazonas. O presidente Dr. **Wilson**



# CIB

5

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESUMO EXECUTIVO

221ª REUNIÃO

201ª ORDINÁRIA

**Duarte Alecrim** acrescenta que a redação para ficar compreendida, para não causar confusão, deverá ficar assim: “Considerando que para o recebimento do recurso do componente básico da Assistência Farmacêutica Estadual são necessários: A criação dos Fundos Municipais de Saúde com o respectivo CNPJ; Abertura da conta para Assistência Farmacêutica Básica e de outra conta para os recursos insulino-dependente, para ficar claro, o que eles têm que fazer, e encaminhar os planos de Assistência Farmacêutica. O membro **José Rodrigues** acrescenta que precisa fazer um adendo, em que pese o município de Manaus, que não está presente, mas houve uma discussão prévia em outras reuniões de que no caso de Manaus, deverá haver encontro de contas, porque o Estado gasta recursos com aquisição de medicamentos para os CAIC’s e CAIMI’s, portanto tem que se deduzido isso da transferência do município de Manaus, porque não é para passar o valor integral, deverá haver um encontro com o balaço de contas sugerindo O presidente Dr. **Wilson Duarte Alecrim** acrescenta que para deixar bem claro, há uma sugestão do membro **José Rodrigues** que se inclua na Nota Técnica, que no caso específico de Manaus, deverá ser deduzidos os valores com medicamentos que o Estado aplica na Atenção Básica, é isso? Nas suas Unidades de Atenção Básica. O presidente Dr. **Wilson Duarte Alecrim** acrescenta que a nota técnica fica aprovada com as alterações constantes que foram colocadas pela mesa. Aprovado por consenso do colegiado, com as alterações propostas pela mesa. Esteve presente o presidente Dr. **Wilson Duarte Alecrim** a vice-presidente **Maria Adriana Moreira** e os membros: **Lubélia Sá Freire, José Rodrigues, Priscilla Soares Lacerda Carvalho, Roberto Maia Bezerra, Geilane Evangelista de Oliveira**. O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro**.